



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 514/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Um voto aprovado
10/05/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 149125

Em: 13/05/25

Requer ao Executivo informações sobre direitos dos servidores aposentados.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e nos termos do Art. 52 da LOM, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. José Damato Neto, solicitando esclarecimento sobre o corte do auxílio-alimentação para os servidores inativos que o recebiam.

Em 3 de fevereiro deste ano, o Requerimento nº10/2025 solicitou para todos os servidores inativos (aposentados e pensionistas) o mesmo percentual de reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais da ativa e ainda, o retorno do pagamento do auxílio alimentação para os aposentados.

Gentilmente, o Sr. Prefeito respondeu que encaminharia às Secretarias competentes para análise e, posteriormente, o tema seria levado para deliberação no Comitê de Controle Orçamentário e Financeiro.

Em 24 de março, o Requerimento 255/25 desta vereadora reiterou o Requerimento nº 10 e solicitou um estudo sobre o impacto financeiro que a extensão do vale alimentação aos servidores inativos traria ao município, incluindo:

1. Número de servidores inativos que seriam beneficiados;
2. Custo estimado da medida;
3. Possíveis fontes de recursos para viabilizar a implementação do benefício.

Com surpresa, recebemos esta semana a notícia de que o auxílio alimentação não só não foi estendido a todos os servidores inativos, como também foi cortado de alguns que o recebiam.

Portanto, para informação desta Câmara, solicita-se esclarecimento sobre a medida que anulou o benefício de servidores inativos.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de maio
de 2025.

Sônia (Sônia) /
VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
(Soninha da Policlínica)